



Prefeitura Municipal Araruna
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0013/2023

Em, 5 de Abril de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0019, de 3 de dezembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 11.705,00 (Onze Mil e Setecentos e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.050 SEC.DE ASSIST.SOCIAL E DESENV.HUMANO

08 244 0033 2042 PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE PESCADO

0000223	3390.32	99	15001000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	11.705,00
Total da Ação					11.705,00
Total da Unidade Orçamentária					11.705,00
Total de Suplementações					11.705,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 11.705,00 (Onze Mil e Setecentos e Cinco Reais), como segue:

02.020 SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**04 122 0001 1004 REFORMAR E AMPLIAR PREDIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO
(CONCLUSÃO DO PRÉDIO SEDE)**

0000042	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	11.705,00
Total da Ação					11.705,00
Total da Unidade Orçamentária					11.705,00
Total de Anulações					11.705,00
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					11.705,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

VITAL DA COSTA ARAUJO
PREFEITO